



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1485 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 05 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	05

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	06
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	09
Licitações.....	09
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2982/2018
04 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Declara CESSADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA objeto do DECRETO N.º:2979 DE 24 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Pa-

raná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a progressiva melhora no abastecimento de bens e serviços essenciais e indispensáveis à população da Cidade de Cruz Machado.

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Município, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada CESSADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA objeto do Decreto nº 2979, de 24 de maio de 2018.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 04 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2018

DATA: 04 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **GIOVANI GOLEC** (matr. nº 889), portador da Carteira de Trabalho nº 3394614/0010-PR e RG 8.185.891-8/PR, admitido em 11/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob nº 01326/2018, no período de 04/06/2018 à 03/07/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2018
DATA: 04 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora: **ANA MARIA DOS SANTOS JUKOSKI** (matr. nº 111), portadora da Carteira de Trabalho nº 0071106/00012-PR e RG 5.859.653-1/PR, admitida em 01/10/1990, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, conforme requerimento protocolado sob nº 01212/2018, no período de 01/06/2018 a 29/08/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2018
DATA: 04 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **CARLOS FILIPE SVIERCOWSKI** (matr. nº 1445), portador da Carteira de Trabalho nº 7593637/0010-PR e RG. 10.421.540-8/PR, admitido em 07/04/2015, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, em

conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares por dois anos, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 0915/2018, a partir de 01/06/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº
58/2018
PROCESSO Nº 113/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital número 58/2018 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado no descritivo dos itens 39 e 236

Onde se lê: Item 236: TNT CORES DIVERSAS - CORES CONFORME SOLICITAÇÃO

Leia-se: Item 236: TNT CORES DIVERSAS - CORES CONFORME SOLICITAÇÃO / rolo com 50 mt

Onde se lê: Item 39: Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul CX 50 UN

Leia-se: Item 39: Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 04 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
121/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
36/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Kukla e Lisboa Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de serviços de perícia, calculo e acessória em processos judiciais, em auxílio ao departamento jurídico da administração desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Kukla e Lisboa Ltda - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 36/2018.
Interessado: Administração Geral.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 121/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de serviços de perícia, calculo e acessória em processos judiciais, em auxílio ao departamento jurídico da administração desta municipalidade.

Favorecido: Kukla e Lisboa Ltda - ME, CNPJ: 09.634.409/0001-34

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 36/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Maio de

2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
132/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
37/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA e DE MARCO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de para-brisas destinados a veículos da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.648,56 (Sete mil e seiscentos e quarenta e oito e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

AUTO VIDROS E ACESSORIOS
2 ESTADOS LTDA
CONTRATADO

DE MARCO LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 37/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 132/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de para-brisas destinados a veículos da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: Auto Vidros e Acessórios 2 Estados LTDA, CNPJ: 78.349.784/0001-55

De Marco LTDA, CNPJ: 84.584.556/0010-53

Valor Total R\$ 7.648,56 (Sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 37/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a

devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

DISPENSA N° 031/2018
CONTRATO N° 103/2018
PROCESSO N° 114/2018

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR: Graciele Malek

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Raquel Paz em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
LOCATÁRIO

Graciele Malek
LOCADOR

EXTRATO DE ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 033/2018

PROCESSO N° 101/2018
SUPRESSÃO N° 001/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Dudziak, Filhos e Cia. LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul - PR, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes

VALOR DA SUPRESSÃO: Suprimem-se o valor dos seguintes itens:

ITEM 01: Óleo Diesel S-10 passa de R\$ 3,67 o litro para R\$ 3,21 suprimindo-se R\$ 45.400,83 (quarenta e cinco mil quatrocentos reais e oitenta e três centavos) do total contratual.

Perfaz o valor global da presente supressão R\$ 45.400,83 (quarenta e cinco mil quatrocentos reais e oitenta e três centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Dudziak Filhos e CIA. LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO SOB N° 018/2016
CONTRATO/ADITIVO N°
003/2018

CONCORRENCIA N° 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA LTDA

OBJETO: O Objeto desta CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa especializada em serviços de Coleta e transporte regular de lixo domiciliar;

DO VALOR: O referido aditivo perfaz um valor de R\$ 38.347,98 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Adita-se o presente contrato em 03 (três) meses, com efeitos a partir do dia 04 de Junho de 2018.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Luiz Francisco Antunes de Lima
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO N° 001/2018
SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 001/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercio de Combusteis Cruz Machado - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a

aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DA SUPRESSÃO: Suprime-se o valor dos seguintes itens:

ITEM 01: Óleo Diesel Comum passa de R\$ 3,60 o litro para R\$ 3,14, suprimindo-se R\$ 198.004,81 (cento e noventa e oito mil quatro reais e oitenta e um centavos) do total contratual.

ITEM 03: Óleo Diesel S-10 passa de R\$ 3,67 o litro para R\$ 3,21 suprimindo-se R\$ 133.613,08 (cento e trinta e três mil seiscentos e treze reais e oito centavos) do total contratual.

A presente supressão perfaz sobre R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) por litro, totalizando um montante de R\$ 331.617,89 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Combusteis Cruz
Machado - EIRELI
CONTRATADA

DIVERSOS

ERRATA

Ato de concessão de diária do servidor (a): Juliana Sembay – Ato de concessão nº: 1263/2018, publicado na edição nº 1482 do Diário Oficial do dia 29 de Maio de 2018.

Onde se lê: Destino: União da Vitória - PR

Leia-se: Destino: Curitiba - PR

Cruz Machado, 05 de Junho de 2018.



ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003/2018, de 24 de Maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre Aprovar o Plano de Ação Intersectorial da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR , em reunião ordinária realizada em 24 de Maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

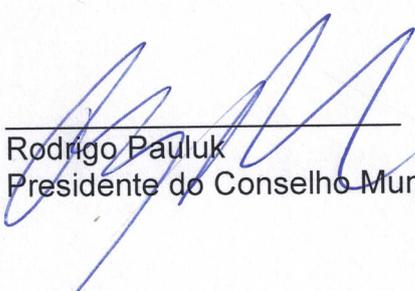
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersectorial da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família 2018, do município de Cruz Machado - Pr.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 24 de Maio de 2018


Rodrigo Pauluk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, de 30 de Maio de 2018, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre Alteração do Plano de Trabalho referente a
Emenda Parlamentar

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 30 de Maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

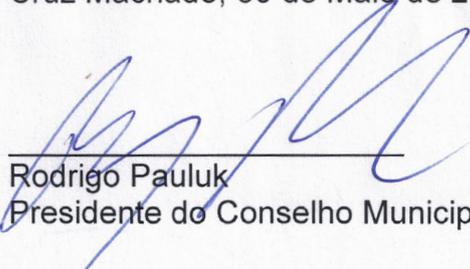
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Alterar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Nº09431.414000/1150-03 referente a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, qual após consulta ao Fundo Nacional de Saúde e amparado pela Resolução CIT Nº 22 de 27 de Julho de 2017 qual diz: "Art. 4º A alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG).", assim sendo após Processo Licitatório Nº 223/2017 Pregão Eletrônico nº 103/2017 em que alguns itens não tiveram concorrência, o valor dos equipamentos que não tem necessidade no momento que são: Cadeira Odontológica, Carro Funcional para Limpeza, Bebedouro refrigerado e Nebulizador Portátil, serão agregados ao "Veículo Pick-Up cabine Dupla 4 x 4", sendo a necessidade atual do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 30 de Maio de 2018


Rodrigo Pauluk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 005/2018, de 30 de Maio de 2018, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 1º
Quadrimestre de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR , em reunião ordinária realizada em 30 de Maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

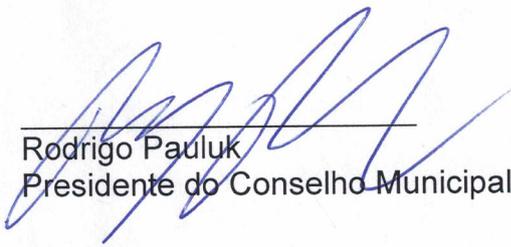
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

Cruz Machado, 30 de Maio de 2018


Rodrigo Pauluk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 09/2018.
DATA: 04 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1165/2008, assim resolve:

ZENO KAZIUK, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - Que se proceda a progressão funcional do servidor do Legislativo Municipal, abaixo relacionado, o qual passará para o nível e faixa salarial em conformidade com o concurso público realizado e cargo ocupado, nos termos que determina o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei Municipal n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores.

MATRÍCULA	SERVIDOR	A D -
MISSÃO	CARGO	
043	GIOVANI RODRIGUES	
MAZUR	01/06/2010	Conta-
		dor

Art.2º- Nos termos dos instrumentos acima citados PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE o presente, a fim de que surtam os competentes efeitos legais ficando determinado ao setor competente que proceda as devidas alterações junto a ficha funcional e salarial do servidor a partir do dia 01 de junho de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de junho de 2018.

ZENO KAZIUK
Presidente do Legislativo Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº02/2018
PROCESSO DE DISPENSA 02/2018
-CM

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.
CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90

CONTRATADO:
ALCEU LITKA- EPP –
CNPJ 01.887.852/0001-05,
Avenida Engenheiro Ferreira Correia, n.º
323- Bairro Matriz-Cruz Machado-PR.

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de poltronas para a recepção e cadeiras para o setor administrativo, contábil e jurídico desta Câmara Municipal. (Descrição- Anexo I).

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:
R\$ 6.520,00(Seis mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta dias).

RESPALDO LEGAL: Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº8. 666/93.

Cruz Machado, 30 de maio de 2018.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADO
ALCEU LITKA -EPP
CNPJ- 01.887.852.0001-05

